

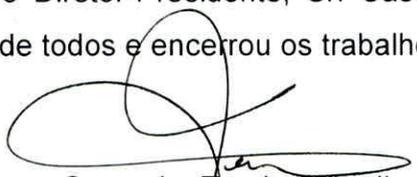
**ATA DA 1957ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezoito horas do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima quinquagésima sétima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. A reunião foi secretariada pelo Supervisor, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando a apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000370/19-48/2019, **decidiu** autorizar o Aditamento ao Contrato DP/54.2015, celebrado com a empresa FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoal da CODESP no estuário do Porto de Santos, no Rio Itapanhau para acesso ao povoado de Itatinga, no canal do estuário para serviços técnicos e para visitantes, por meio de prorrogação contratual por um novo período de até 12 (doze) meses, para o 5º ano de vigência, levando a data de conclusão do contrato para 21 de agosto de 2020, considerando o Parecer SUJUD Nº 229/2019, datado de 13/08/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 304.2019.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000006/19-13/2019, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019**, objetivando contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de levantamentos hidrográficos de batimetria multifeixe categoria "A" — Ordem Especial nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, nos berços de atracação, no cone de aproximação na entrada do trecho 1 no canal da barra e nas quadriculas do Polígono de Disposição Oceânico — PDO, e monofeixe de dupla frequência simultânea (24 e 200 kHz) nos berços de atracação do Porto de Santo, pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, bem como homologar e adjudicar os citados serviços à empresa HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., no



valor global de **R\$ 4.748.999,00** (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 009.2019, datado de 13/08/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 305.2019. I.3* – com base nos registros contidos no documento nº 00000028986/2019, **decidiu** autorizar a proposta de retirada de patrocínio da Autoridade Portuária de Santos ao plano de benefícios PBP1. Considerando a retirada de patrocínio o encerramento da relação contratual existente entre o patrocinador que se retira e a Portus, entidade fechada de previdência complementar, formalizada no termo de retirada de patrocínio e aprovada pela PREVIC, relativamente ao plano de benefícios PBP1. **Decidiu**, ainda, determinar o encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação e posterior encaminhamento à SEST e PREVIC. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 306.2019. I.4* – **decidiu** autorizar a ida do Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, Diretor-Presidente e o Sr. Chiang Chia Hung, Assessor do Diretor Presidente, para participarem de visita técnica ao Porto de Cingapura, dentro da programação da 17ª Edição do Santos Export – Fórum Nacional para Expansão do Setor Logístico Portuário, bem como visitas as empresas do setor portuário na China, para troca de experiências, entre os dias 01 a 13/09/2019. **Decidiu**, também, encaminhar Carta ao Sr. Ministro da Infraestrutura, Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, para a autorização de afastamento do País. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 307.2019. I.5* – com base nos registros contidos no documento nº 0000028621/2019, **decidiu** indicar o Sr. Hélio João Junior para ocupar o Cargo Comissionado de Superintendente de Gestão de Pessoas (SUGEP), da Diretoria de Administração e Finanças, em atendimento ao item 08 da “Regra de Adequação para Implementação do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança”, ainda que o empregado em questão não detenha integralmente os requisitos necessários. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 308.2019. I.6* – com base nos registros contidos no documento nº 0000021270/2019, **decidiu** formar e constituir a Comissão Especial Permanente, objeto da Resolução Normativa ANTAQ nº 29, em seu artigo 11, que trata do controle patrimonial dos portos organizados, estabelecendo procedimentos a serem adotados quanto a incorporação e desincorporação de bens da União sob a guarda e responsabilidade das administrações portuárias e dos arrendatários de áreas e instalações portuárias. **Decide**, ainda, determinar que cada diretoria indique um representante (efetivo e suplente), e, após a consolidação dos nomes, seja elaborada Resolução para a criação e implantação da referida Comissão e encaminhar para ciência da ANTAQ. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 309.2019. I.7* – com base nos registros contidos no documento nº 0000023589/2019, **decidiu** autorizar a

contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, objetivando o fornecimento de 20 (vinte) ribbons coloridos (YMCKO) e 20 (vinte) ribbons laminadores (holográficos) para utilização na impressora de cartões de identificação, para uso do setor da GESEG – Biometria, no valor global estimado de **R\$ 26.409,03** (vinte e seis mil e quatrocentos e nove reais e três centavos), considerando o PARECER JURÍDICO nº 216/2019, datado de 07/08/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 310.2019.* Sem assuntos no item II – **DIRETRIZES**, passou-se ao item III – **COMUNICAÇÕES**, III.1 – com base nos registros contidos no documento nº 0000028989/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da revisão da meta 6.1 do HVM do 3º Trimestre de 2019, referente ao Honorário Variável Mensal – HVM dos Diretores. Sem mais assuntos o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



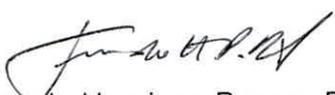
Rodrigo Dias Calafate
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças